DECRETO Nº 1.816 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS OCUPANTES DOS CARGOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, GINECOLOGISTA, CARDIOLOGISTA E PEDIATRA.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe o artigo 1º, § 1º da Lei Municipal nº 1.357 de 20 de setembro de 2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Os funcionários efetivos ocupantes dos cargos de médico Clínico Geral, Ginecologista, Cardiologista e Pediatra ficam reenquadrados na forma estabelecida no Anexo I, parte integrante do presente decreto.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração, através do setor competente, providenciará o apostilamento no prontuário dos funcionários.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de setembro de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA DE
Registro
Desenvolvimento com qualidade de vida

Decreto nº 1.816/2013

ANEXO I - que se refere o artigo 1º , § 1º da Lei Municipal nº 1.357 de 20 de setembro de 2013

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - REGIME ESTATUTÁRIO

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA			
Nome	Cargo	Forma de provimento	Referência	Jornada Semanal	Cargo	Forma de provimento	Referência	Jornada Semanal
Marilva Maria Rodrigues de Macedo	Clínico Geral	Efetivo	58-D	20 horas	Clínico Geral	Efetivo	5-D	20 horas
Nelson Legatszki	Clínico Geral	Efetivo	58-D	20 horas	Clínico Geral	Efetivo	5-D	20 horas
Ulisses André Savioli	Clínico Geral	Efetivo	58-B	20 horas	Clínico Geral	Efetivo	5-B	20 horas
Anna Amélia Ribeiro Cruvinel	Médico Pediatra	Efetivo	58-D	20 horas	Médico Pediatra	Efetivo	5-D	20 horas
Paula Frassinetti Lima de Andrade	Médico Pediatra	Efetivo	58-D	20 horas	Médico Pediatra	Efetivo	5-D	20 horas
Luiz Carlos Goulart	Médico Ginecologista	Efetivo	58-D	20 horas	Médico Ginecologista	Efetivo	5-D	20 horas
Monica Bonadiman Mongenot	Médico Ginecologista	Efetivo	58-C	20 horas	Médico Ginecologista	Efetivo	5-C	20 horas
Regina Keiko Kimura Gama	Médico Cardiologista	Efetivo	58-B	20 horas	Médico Cardiologista	Efetivo	5-B	20 horas

Rubricas: 1 - ..... 2 - ..... 3 - .....